

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022 PROCESSO nº 00431-00006953/2022-80. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA. DA ALTERAÇÃO: Alterar o valor global da parceria, com correspondente alteração do cronograma de desembolso, com vistas à execução de atividades de fisioterapia aos usuários, aquisição de gêneros alimentícios, recursos materiais e material de consumo no período de agosto de 2024 até agosto de 2025. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 3.952.736,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17101; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9107.0366; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00837, emitida em 30/08/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade 3 - Global. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 30/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: JOSÉ SAMPAIO DE LACERDA JÚNIOR, Presidente da OSC Casa do Ceará em Brasília.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2022 PROCESSO nº 00431-00007448/2022-52. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE. DA ALTERAÇÃO: Alterar o global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência previsto no Anexo I da Portaria Sedes nº 91/2020, alterado pela Portaria Sedes nº 05/2024, para a execução e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na Modalidade Abrigo Institucional. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 6.157.775,04 (seis milhões, cento e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00781, emitida em 30/08/2024, sob o evento nº 400098, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 01/09/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: MARLENE APARECIDA TOMÉ, Presidente da OSC Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023 PROCESSO nº 00431-00003189/2023-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO LEONARDO MURIALDO. DA ALTERAÇÃO: Alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência previsto no Anexo I da Portaria Sedes nº 91/2020, alterado pela Portaria Sedes nº 05/2024, para a execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 2.035.333,00 (dois milhões, trinta e cinco mil trezentos e trinta e três reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 1660.158010327, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00777, emitida em 29/08/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 30/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: EDIGLÊ COUTINHO DE SOUSA, Diretor da OSC Instituto Leonardo Murialdo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2022 PROCESSO nº 00431-00010332/2022-09. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DO CARINHO. DA ALTERAÇÃO: Alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência, previsto no Anexo I da Portaria Sedes nº 91/2020, alterado pela Portaria Sedes nº 05/2024, para a "implantação, execução e manutenção de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social". VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 6.621.489,60 (seis milhões, seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 1660.158014725, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00774, emitida em 29/08/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 30/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, Presidente da OSC Instituto do Carinho.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2022 PROCESSO nº 00431-00009519/2022-51. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO PRÓ-EDUCAÇÃO E SAÚDE - PROEZA. DA ALTERAÇÃO: Alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência, previsto no Anexo I da Portaria Sedes nº 91/2020, alterado pela Portaria Sedes nº 05/2024, para execução do "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos". VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 9.885.840,00 (nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08243622890710007; III - Natureza da Despesa: 335043; IV - Fonte de Recursos: 1660.158010327, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00773, emitida em 29/08/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 30/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: ANA KATIA FERREIRA CONCEIÇÃO, Diretora-Presidente da OSC Instituto Pró-Educação e Saúde - Proeza.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Processo SEI-GDF nº 00431-00016477/2024-77. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, CNPJ nº 18.133.018/0001-27, consoante disposto na alínea "f" do inciso III do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 224 do Decreto 44.330/2023 e alínea i do inciso I do Art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, para contratação de empresa especializada para a capacitação de 3 (três) servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES) no curso "Cerimonial Completo - Protocolo e Organização de Eventos Públicos: Teoria e Prática", a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 23 e 24 de setembro de 2024, na modalidade presencial, conforme especifica a Justificativa de Inexigibilidade de licitação (147917054 e 148986420), do Projeto Básico - SEDES/GAB (147926202) e a Proposta da Contratada (147923033) no valor global de R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais). EDWARD FONSECA DE LIMA, Subsecretário de Administração Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e o CLUBE ASSISTENCIAL E DESPORTIVO DA CAPITAL - CADC, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o nº 20.294.726/0001-91, visando apoio para realização da "2º EDIÇÃO DO BRASÍLIA DRIFT KINGS", a ser realizado no Autódromo Internacional de Brasília, em Brasília/DF. Destaca-se que o CADC é único e exclusivo detentor autorizado para realizar as edições DRIFT KINGS, detendo plena capacidade técnica e operacional para a execução do evento "2º BRASÍLIA DRIFT KINGS". Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada. RENATO JUNQUEIRA, Secretário de Estado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/2024 PROCESSO SEI Nº 00220-00005055/2024-24. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 340101, Nota de Empenho nº 2024NE00497, no valor de R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), emitida em 27/08/2024, sob o Evento nº 400091, na Modalidade ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04126820625572571. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. VIGÊNCIA: de 03/09/2024 a 03/09/2025. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de representante legal.